

Portaria N^o 108

6

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Trata, Estado de São Paulo, etc.,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei:

Resolve conceder à senhorita Ma-
ria José Ferreira, professora efetiva da Escola Mis-
ta da Fazenda Chapadão, conforme requerimento desta
data, (15) quinze dias de licença sem vencimentos,
porém, sem prejuizo das demais vantagens do seu
do seu cargo efetivo e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Agua, da
Trata, aos 11 (onze) de junho de mil novecentos
e cinquenta e um (1.951).

Seu. Dr. Paulo
Prefeito Sanitário

João Dias Carvalho
Secretário da Prefeitura